



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

29.01.2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 29 de janeiro de 2020 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 16/12/2019, 18/12/2019 e 16/01/2020;
- b) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 11/12/2019, 08/01/2020, 09/01/2020 e 15/01/2020;
- c) Análise das contas do mês de dezembro de 2020 e encerramento do exercício;
- d) Relatório de investimentos 12/2019;
- e) Revisão do Estatuto do IPMC, que foi retirado da Câmara a pedido dos Conselheiros, para conhecimento;
- f) Contratação de empresa para realização do cálculo atuarial 2019, para conhecimento; e,
- g) Definição de data e hora para as reuniões ordinárias do Conselho Fiscal.

Sob a Presidência do Conselheiro Isaque Pereira da Silva, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra ao Secretário Renato Aparecido Biagi, o qual fez a chamada, registrando-se as presenças de: Isaque Pereira da Silva, José Carlos Zorneta, José Onofre Lourenço, Leandro Vamberto Gallani, Renato Aparecido Biagi, Ricardo Trassi Lahos e Vanderlei Furoni.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, o Secretário Renato deu as boas vindas aos novos Conselheiros eleitos, Leandro e Ricardo, passando-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 16/12/2019, 18/12/2019 e 16/01/2020 - As atas foram lidas e aprovadas pela unanimidade dos presentes;
- b) Leitura das atas da reunião do Comitê de Investimentos: 11/12/2019, 08/01/2020, 09/01/2020 e 15/01/2020 - As atas foram lidas para conhecimento dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central;
- c) Análise das contas do mês de dezembro de 2019 - As contas de dezembro de 2019 e, conseqüentemente, as contas do exercício de 2019, foram aprovadas por unanimidade dos presentes, uma vez que não foram verificadas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia. Foi lida a Certidão dos repasses dos débitos devidos ao IPMC; até a competência 12/2019, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, o Imes Catanduva está em débito com relação ao parcelamento 257/2015 e 610/2017, bem como a contribuição previdenciária patronal de 12/2018, 13º/2018, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro e décimo terceiro de 2019, no montante de R\$ 1.532.836,30. A Prefeitura Municipal está em débito com relação as contribuições patronais da previdência e assistência de agosto, setembro, outubro e novembro de 2019, no montante de R\$ 13.991.954,34. A certidão foi anexada à ata. O Conselheiro Zorneta alertou que não sendo formalizado parcelamento, ou proposta de pagamento, o Diretor deverá entrar com cobrança judicial da dívida.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

O Conselheiro Ricardo Lahos perguntou porque do recolhimento de ISSQN para a Prefeitura e o Conselheiro Renato informou que é retido dos prestadores de serviço e repassado.

d) Relatório de investimento 12/2019 – O Conselheiro Renato, representante do conselho fiscal junto ao Comitê de Investimento, explanou sobre o relatório de investimentos elaborado pela LDB Assessoria, conforme segue:

Em dezembro de 2019

Retorno de 1,75%

Meta de 1,64%

No ano, até dezembro

Retorno de 15,75%

Meta de 10,59%

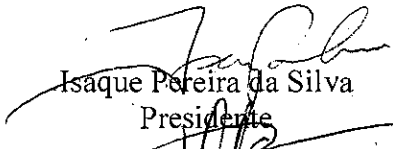
Patrimônio de R\$ 304.275.548,63.

e) Revisão do Estatuto do IPMC, que foi retirado da Câmara a pedido dos Conselheiros, para conhecimento – Os documentos foram apresentados aos Conselheiros;


f) Contratação de empresa para realização do cálculo atuarial 2019, para conhecimento – foram apresentados 3 orçamentos, sendo contratada a empresa ETTA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda, com o valor de R\$ 4.500,00; e,

g) Definição de data e hora para as reuniões ordinárias do Conselho Fiscal – as reuniões ordinárias deverão ocorrer na última quarta-feira de cada mês, com início as 17:30.

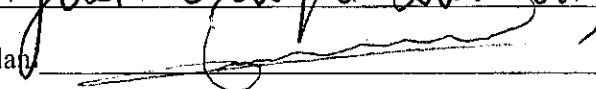
Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.


Isaque Pereira da Silva
Presidente


Renato Aparecido Biagi
Secretário

José Carlos Zorneta 

José Onofre Lourenço 

Leandro Vamberto Gallan 

Ricardo Trassi Lahos 

Vanderlei Feroni 




Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva


Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

PARECER DO CONSELHO FISCAL

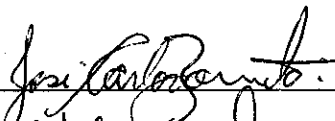
O Conselho Fiscal, eleito para o biênio 2020/2021, reunido ordinariamente no dia 29 de janeiro de 2020, sob a presidência do Conselheiro Isaque Pereira da Silva, em conformidade com a alínea "j", do § 5º, do art. 61, da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, após análise, aprovou as contas do mês de dezembro de 2019 e, conseqüentemente, as contas do exercício de 2019, uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades com relação aos atos praticados na Autarquia.

Catanduva-SP., 29 de janeiro de 2020.

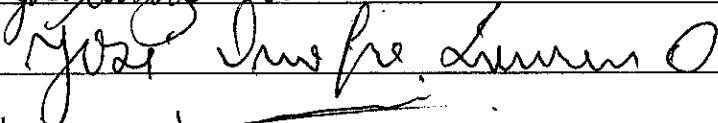

Isaque Pereira da Silva
Presidente


Renato Aparecido Biagi
Secretário

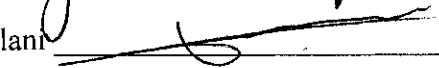
José Carlos Zorneta



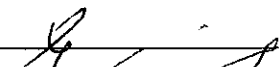
José Onofre Lourenço



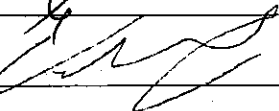
Leandro Vamberto Gallani



Ricardo Trassi Lahos



Vanderlei Furoni





Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho Municipal de Previdência, eleito para o biênio 2020/2021, reunido ordinariamente no dia 30 de janeiro de 2020, em conformidade com a alínea "j", do § 5º, do art. 61, da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, após análise do Conselho Fiscal, aprovou as contas do mês de dezembro e conseqüentemente do exercício de 2019, uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades com relação aos atos praticados na Autarquia.

Catanduva-SP, 30 de janeiro de 2020.

José Roberto Setin
Presidente

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

Joviano Ledier de Moraes

Marcos dos Santos

Orivaldo Benedito Lima

Sônia Maria I. Prescílio

Vânia Aparecida Lopes



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação ao repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue:

A Câmara Municipal, a Funecat e a Saec estão quites com os repasses, até a competência 10/2019.

O Imes Catanduva está em débito com relação à contribuição patronal e aos parcelamentos n° 257/2015 e n° 610/2017, na seguinte conformidade: ..

Relato	valor	Vencimento
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.246,27	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 30.804,27	27/06/2018
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3402,67	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.433,92	27/06/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.708,60	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 31.710,98	27/09/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.505,83	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.476,11	27/09/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.014,10	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.303,34	27/11/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.574,01	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.503,67	27/11/2018
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.141,86	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.533,00	28/01/2019
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3602,54	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.514,38	28/01/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.835,08	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 33.870,72	27/05/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.757,24	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.576,64	27/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2018	R\$ 74.060,03	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 12/2018 Tx Adm.	R\$ 4.232,58	15/01/2018
Contribuição assistência médica 12/2018	R\$ 14.812,01	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 13/2018	R\$ 76.905,62	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 13/2018 Tx Adm.	R\$ 4.395,22	15/01/2019



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduba

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Contribuição assistência médica 13/2018	R\$ 15.381,12	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019	R\$ 80.786,02	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019 Tx Adm.	R\$ 4.367,55	15/04/2019
Contribuição assistência médica patronal 03/2019	R\$ 15.283,84	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019	R\$ 77.672,31	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019 Tx Adm.	R\$ 4.198,50	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019	R\$ 76.369,63	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019 Tx Adm.	R\$ 4.128,60	17/06/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 76.904,99	13/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019 Tx Adm.	R\$ 4.157,56	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019	R\$ 73.604,41	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019 Tx Adm.	R\$ 3.978,62	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019	R\$ 75.033,35	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019 Tx Adm.	R\$ 4.056,36	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019	R\$ 76.061,36	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019 Tx Adm.	R\$ 4.111,43	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019	R\$ 77.894,00	15/11/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019 Tx Adm.	R\$ 4.210,51	15/11/2019
Contribuição assistência médica 10/2019	R\$ 14.736,78	15/11/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.611,95	27/09/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.629,00	27/09/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.867,51	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 3.867,26	27/10/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 17.329,11	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.768,65	27/10/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.890,63	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.627,06	27/11/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 17.432,68	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.953,51	27/11/2019
Contribuição previdenciária patronal 11/2019	R\$ 77.248,32	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 11/2019 Tx Adm.	R\$ 4.176,10	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2019	R\$ 77.370,67	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 12/2019 Tx Adm.	R\$ 4.182,76	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 13/2019	R\$ 77.816,55	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 13/2019 Tx Adm.	R\$ 4.206,91	15/01/2020
Total.	1.532.836,30	

6



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

A Prefeitura Municipal está em débito com relação às contribuições patronais, na seguinte conformidade:

Relato	valor	Vencimento
Contribuição previdenciária patronal 08/2019	R\$ 2.843.636,07	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019 Tx Adm.	R\$ 154.420,40	16/09/2019
Contribuição assistência médica 08/2019	R\$ 540.471,40	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019	R\$ 2.863.729,53	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019 Tx Adm.	R\$ 155.178,73	15/10/2019
Contribuição assistência médica 09/2019	R\$ 543.125,56	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019	R\$ 2.774.779,78	15/11/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019 Tx Adm.	R\$ 150.455,52	15/11/2019
Contribuição assistência médica 10/2019	R\$ 526.594,33	15/11/2019
Contribuição previdenciária patronal 11/2019	R\$ 2.764.274,97	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 11/2019 Tx Adm.	R\$ 150.064,01	16/12/2019
Contribuição assistência médica 11/2019	R\$ 525.224,04	16/12/2019
Total.	13.991.954,34	

Catanduva, 21 de janeiro de 2020.

Edson Andrella
Diretor Superintendente